



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.357/2023	02
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023	06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023	07
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023	07
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023	08
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023	08
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	08
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2023	09
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 029/2023	09
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 032/2023	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 033/2023	10
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2.022	10
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 21/2.023	11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a ENTIDADE, para transferência de recursos financeiros do FUNDEB para cobrir despesas de custeio da entidade com ações e serviços de atenção às pessoas com deficiências mentais, auditivas, visuais, físicas e múltiplas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público no caso em questão pelo fato de a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro ser a única Entidade Filantrópica no Município com condições de cumprir com o objetivo pretendido pela Administração Pública, além de ser declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 403/1995, Lei Estadual nº 11321/1996, Lei Federal nº 20.443/1999 e pelo Ministério da Justiça por meio da Portaria nº 3/1999, bem como possuir lei específica autorizando o Município a prestar contribuição mensal a título de subvenção, Lei Municipal nº 27/2001, e também por se tratar de recurso específico.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo, oriundos do FUNDEB, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 04.001.12.367.0009.2.030.33.50.43.99.99.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 30 de abril de 2024. O período de execução, da data de sua assinatura até 31 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro; ANDRÉIA DIAS BARBOSA, Secretária Municipal de Educação e Cultura e TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.357/2023

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 18/2023(PMRC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC), composta pelos seguintes Membros:

1 - Presidente: **DIANA CAMARGO RODRIGUES** - CPF/MF 072.916.939-18

2 - Secretário: **KLEBER BRAZ DIAS** - CPF/MF 035.991.129-32

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3 - Membro: **CAMILA SILVÉRIO DE MORAES AMADEU** - CPF/MF 036.561.179-42

§ 1º - Compete à Presidente da Comissão Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC) ou seu substituto, lavrar todos os relatórios e pareceres provenientes das avaliações feitas pela Comissão.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC), nomeada nos termos desta Portaria:

I- Avaliar as amostras apresentadas pelas proponentes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC), nos quesitos qualitativos, de acordo com os termos do Edital;

II- Os pareceres emitidos pela Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (PMRC) deverão descrever os critérios da aceitação ou recusa dos produtos.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 05 de abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 4769 dos dias 1 e 2 de abril de 2023, do Jornal Tribuna do Vale, a convocação da candidata **ALLINY TIEMI MOIA OTAGUIRI MACHADO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público de Psicólogo, conforme Edital n.º 001/2019;

Considerando que a candidata **ALLINY TIEMI MOIA OTAGUIRI MACHADO**, manifestou-se informando de que não irá assumir a vaga existente para o emprego de Psicólogo, conforme e-mail direcionado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade em 31 de março de 2023;

Considerando que foi enviado no e-mail da referida candidata Termo de Desistência para formalizar a sua renúncia à vaga aberta para o emprego de Psicólogo, porém sem sucesso uma vez que não retornou o documento devidamente assinado;

Considerando que a candidata não compareceu nesta Municipalidade na data indicada no Edital de Convocação, para submeter-se ao exame médico admissional;

Considerando que o município tem urgência na contratação de um profissional com formação na área de psicologia, para dar continuidade aos atendimentos na área de educação.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, a desclassificação da candidata **ALLINY TIEMI MOIA OTAGUIRI MACHADO**, inscrição nº 006.700.505-23, aprovada em 3º lugar no Concurso Público de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 4 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Psicólogo, face a manifestação de que não tem interesse em assumir vaga existente para o emprego de Psicólogo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019 para provimento de empregos do Quadro de Pessoal permanente desta Municipalidade; **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício n.º 34/2023, de 15 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Psicólogo, visando substituir a servidora demissionária Silvane Saad.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR a candidata a seguir identificada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, para comparecer no Departamento de Segurança de Medicina do Trabalho desta Municipalidade, no dia 13 de abril de 2023, às 09:00 horas, com vistas à realização de exame médico admissional para provimento de vaga existente para o emprego público de Psicólogo:

Emprego: PSICÓLOGO	Ampla Concorrência	
Classificação	Inscrição	Candidato (a)
4º lugar	006.700.508-28	LILIANI FERREIRA SATO

2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 De acordo com o subitem 18.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, após o comparecimento na data acima citada, **a candidata terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, ou seja, até 24 de abril de 2023**, para comprovação dos itens e apresentação de fotocópia e do original dos documentos elencados a seguir:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 5 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para nomeação/contratação, conforme disposto no item do Edital de Concurso Público n.º 001/2019:

- a) Ser aprovado no Concurso Público.
- b) Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do Art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, Art. 3º, de 04/06/1998).
- c) Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
- d) Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do emprego.
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- f) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- g) Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do emprego.
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- i) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 10 (dez) anos. **Para comprovação deste item a candidata deverá apresentar certidão do órgão público a que está ou esteve vinculada, exercendo cargo, emprego ou função pública.**
- j) O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 Perderá o direito à vaga e desclassificado o candidato convocado, que não apresentar a documentação para nomeação no prazo de que trata o item II deste Edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 10 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, objetivando a formalização do I Termo Aditivo de Prazo aos Termos de Colaboração, proveniente do Chamamento Público nº 006/2022 (PMRC) que tem por objetivo Projetos Esportivos e/ou Lúdicos independentes voltados para as áreas de esportes, jogos e brincadeiras, danças, ginástica, lutas, artes marciais e atividades físicas voltadas para a saúde formaliza o referido aditivo em conformidade com a Lei Municipal nº 991/2013 e Decreto nº 141/2013, prorrogando por mais 45 (quarenta e cinco) dias ficando assim estabelecido: do dia 30/04/2023 a 13/06/2023, todavia, vale salientar que somente o prazo será aditivado porém, a vigência para a execução dos projetos continuará a mesma, até 30/04/2023, portanto, o objeto inicial não sofrerá alterações.

Ribeirão Claro, 10 de abril de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

João Roberto Pacheco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Paola Pedrette Borges
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 029/2023 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes, trajeto intermunicipal, pelo período de 12 (doze) meses**, o qual foi publicado às fls. 03 da Edição 4771, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 05 de abril de 2023, tendo em vista equívoco de digitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Demais dispositivos do aviso permanecem inalterados, ficando mantida a data de abertura inicial, haja vista que a presente retificação não interfere na elaboração da proposta.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 06 de abril de 2023.

Jéssica Camila de Mello

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção das secretarias, unidades e departamentos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 11 de abril de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 10 de abril de 2023.

Jéssica Camila de Mello

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 17.796.451/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Dupla Matogrosso & Mathias, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 25ª Fescafé, no dia 09 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2023 a 15 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ADILSON VIEIRA SIMÕESI - **CNPJ:** 80.280.142/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Banda New York, que se apresentará na Cavalgada Ecológica dos Três Corações 2023, no dia 22 de Abril de 2023.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2.023 a 25 de abril de 2.023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: PORTAL DOS EVENTOS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – **CNPJ:** 14.483.631/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Dupla Marcos Paulo & Marcelo, que se apresentará na Praça Rui Barbosa, no Aniversário de Ribeirão Claro/PR, no dia 13 de Maio de 2023.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 06 de abril de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (PMRC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 9 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos (não perecíveis, para alunos com restrição alimentar, hortifrutigranjeiro in natura, frios e panificados) para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2.023 a 09 de abril de 2.024.

VALOR: R\$ 529.759,80 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2.023

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES SUPERMERCADO ME - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19

VALOR: R\$ 236.075,60 (duzentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2.023

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

VALOR: R\$ 243.642,60 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2.023

CONTRATADO: ZUCCO & BAGGIO LTDA - **CNPJ:** 05.338.119/0001-92

VALOR: R\$ 50.041,60 (cinquenta mil e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 6 de abril de 2.023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico clínico geral, para atendimento dos pacientes do SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: A J AMBROSIO PINTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 49.832.221/0001-15

Valor: R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 029/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para prestar serviço de hospedagem da equipe de profissionais de saúde que irão atuar no projeto “SESC Saúde Mulher” entre Abril e Maio/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 10 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: M.A. B. VICTOR - ME - **CNPJ:** 00.752.534./0001-74

Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 31 de Março de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 032/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da colhedora de forragens Nogueira New Peccus, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - **CNPJ:** 48.353.312/0001-05

Valor Total: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 05 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 033/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva do Caminhão Ford F 1200, ano 1998, placa AIA-2249, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: EDERSON PAULO ANDREATO 26004147893 **CNPJ:** 13.855.102/0001-30

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2.022 (PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 11 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.123

Pág. 11 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos profissionais na especialidade de ortopedia, no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza.

OBJETIVO: Redivisão de saldo remanescente do Chamamento Público nº 02/2022, ante pedido de supressão da terceira empresa credenciada.

CONTRATO Nº 80/2.022

CONTRATADA: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA. - **CNPJ:** 19.850.311/0001-78

VALOR: R\$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

CONTRATO Nº 81/2.022

CONTRATADA: FERNANDO MERHI MANSUR - CARLOPOLIS - **CNPJ:** 18.852.394/0001-71

VALOR: R\$ 7.450,77 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Ribeirão Claro-Pr, 05 de abril de 2.023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 21/2.023 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº004/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: BOLERATZKI & CHAVES CLÍNICA MÉDICA – **CNPJ:** 18.444.923/0001-06

OBJETO: O credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos profissionais na especialidade de Ortopedia, no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 05 de abril de 2.023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br